



Prezados Senhores,

O Departamento de Esportes Formativo do Clube Paineiras do Morumby através da modalidade de Judô tem o prazer de convidar esta entidade a participar do 9º FESTIVAL DE JUDÔ DO CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY que será realizado dia 17 DE MAIO de 2025, sábado, nas quadras do vale I e II do Clube Paineiras do Morumby, situado na Avenida Doutor Alberto Penteado N° 605 no Morumbi.

O 9º FESTIVAL DE JUDÔ DO CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY tem como objetivo principal a confraternização entre todos os participantes, estimular a prática do Judô e incentivar aqueles que estão se iniciando no esporte, razão pela qual não haverá classificação entre os atletas. Todos, indistintamente, receberão a premiação do evento logo após sua participação. Os grupos de luta serão divididos por ano de nascimento e peso. O início das chamadas para as áreas de luta terá horário pré-estabelecido.

As entidades convidadas para participar do festival terão prioridade no preenchimento das vagas, mas para isto devem enviar a ficha de intenção da entidade (em anexo I) atéo dia 17 de Abril impreterivelmente. Após esta data as vagas remanescentes serão preenchidas pelas entidades que demonstraram interesse pela internet.

Segue o regulamento do Festival e a Ficha de Intenção da Entidade – anexo I lembramos que esta deverá ser enviada até o 17 de Abril de 2025, pelo e-mail: festival.judo@clubepaineiras.com.br

Contamos desde já com a presença de sua equipe para abrilhantar ainda mais nosso evento, apresentamos nossos cordiais saudações esportivas, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Clube Paineiras do Morumby



REGULAMENTO

O 9º FESTIVAL DE JUDÔ DO CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY que será realizado dia 17 DE MAIO de 2025, sábado, nas quadras do vale I e II do Clube Paineiras do Morumby, situado na Avenida Doutor Alberto Penteadó Nº 605 no Morumbi, com início às 8h30.

1. Não haverá classificação entre os atletas, todos os participantes serão premiados.
2. Todos os participantes farão no mínimo 2 lutas, as turmas serão divididas por ano de nascimento e peso aproximado.
3. Com intuito de estimular o desenvolvimento técnico, bem como a preservação da integridade física dos alunos iniciantes, de possíveis lesões, NÃO será permitida a aplicação das técnicas de sutemi waza, golpes com apoio dos joelhos (morote e ippon seoi nague ajoelhado), golpes segurando o pescoço (variação de koshi guruma), e os árbitros e professores irão orientar os atletas quando isso ocorrer.
4. Por se tratar de um Festival NÃO SERÁ permitida participação de atletas federados.
5. Participarão do Festival: Clubes, Academias, Projetos Sociais, Escolas e Entidades Benéficas.
5. Haverá número limitado de vagas.
6. Das Inscrições: toda entidade deverá fazer a inscrição nominal, através do site (será encaminhado através do email), o LOGIN E A SENHA serão encaminhados através de e-mail, (de acordo com o cadastro feito pela ficha de intenção de entidade – anexo I deste). Será observado o número limite de vagas solicitado para o Festival, havendo preferência por ordem de intenção das entidades.
8. Prazo final para cadastro da intenção nominal: dia 17 de ABRIL de 2025, 23h59. A faixa etária do Festival será para os nascidos nos anos de: 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013, masculino e feminino.
9. A pesagem dos participantes deverá ser feita na própria entidade participante. Se houver discrepância de peso no dia do Festival, o participante será colocado no grupo correspondente ao seu peso.
10. Haverá escalonamento de horário de participação e os participantes deverão apresentar-se no horário pré-estabelecido para cada ano de nascimento, de acordo com a tabela de Escalonamento de horários que será enviada por email.
11. Os participantes deverão apresentar-se de Judogui (branco ou azul) limpo e chinelo;
12. Os cartões de participação dos atletas serão enviados por e-mail ao Professor responsável de cada entidade.
13. NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO
14. Cada atleta inscrito deverá doar 1 Kg. de alimento não perecível, Os alimentos arrecadados serão doados a entidades benéficas NÃO SERÁ ACEITO AÇÚCAR E SAL
15. Será instituído TROFÉU para as cinco entidades que doarem a maior quantidade de alimentos.
16. Os árbitros, professores, e mesários serão convocados pela comissão organizadora do Festival.
17. O Clube Paineiras não será responsável pelos acidentes que possam ocorrer com o atleta durante o Festival, prestando apenas os Primeiros Socorros.
18. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Festival.
19. Tabela de escalonamento de horários: será encaminhada através de e-mail, (de acordo com o cadastro feito pela ficha de intenção de entidade – anexo I deste).

Dúvidas entrar em contato pelo e-mail festival.judo@clubepaineiras.com.br ou pelo telefone (11)3779-2115





REGRAS DE ARBITRAGEM

Objetivos das regras:

Uma arbitragem educativa e formativa, com intuito de desenvolver nas crianças um judo positivo quanto ao desenvolvimento técnico, que esta vivência seja positiva para a formação das crianças.

Classes:

2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013.

Tempo de luta para todas as classes:

2 minutos corridos

Osaekomi:

10 segundos = wazari, 15 segundos = ippon

Restrições:

Morote seoi e variações ajoelhado, sutemi waza, variação de koshiguruma (laçar o pescoço), o árbitro deverá anular a pontuação e orientar verbalmente a criança .

Nas classes de 2019, 2020:

Iniciar a luta após as crianças realizarem o kumikata clássico no centro da área

Critério do ippon:

Caso ocorra ippon, marcar wazari e prosseguir a luta, caso ocorra o segundo ippon, pode se marcar ippon e encerrar a luta.

Shido:

Não será aplicado shido, os árbitros/professores irão orientar as crianças conforme os objetivos das regras.

Equilíbrio do nível técnico:

Árbitros/professores, coordenadores, e supervisores, poderão alterar os confrontos, mesmo que o combate esteja em andamento, isso onde ocorra um confronto com muita disparidade técnica, usar o “bom senso” neste contexto.





ANEXO I - FICHA DE INTENÇÃO - ENTIDADE

Obs. O envio desta ficha de intenção é obrigatório, para garantir as vagas, favor observar a data limite para intenção da entidade.

Favor enviar esta ficha de intenção de participação devidamente preenchida, até o dia – 17 de Abril – através do e-mail: festival.judo@clubepaineiras.com.br qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 3779-2115

Nome da Entidade:

Endereço: _____

E-Mail: _____

Telefones para Contato: _____

Previsão de Número de atletas a serem inscritos: _____

Será observado o número limite de vagas para o Festival, havendo preferência por ordem de intenção das entidades.

Declaro que os atletas por nós inscritos foram devidamente examinados e considerados em perfeitas condições de saúde e autorizados pelos responsáveis para participarem deste Festival.

Assinatura (Professor responsável)



Clube Paineiras do Morumby